



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 20/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERRANA – IPREMUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício nº 34/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a sede do IPREMUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, CNPJ nº 05.324.623/0001-33, para a Rua Antonio Giotto, nº 143, nesta cidade Serrana – SP, a partir de 12 de abril de 2019.

Art. 2º. Face à transferência de endereço, de que trata o presente Decreto, ficam suspensos o atendimento ao público no período de 12 a 18 de abril do corrente ano, necessários para organização interna daquele Instituto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

03 de abril de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MÁRIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ofício nº 34/2019

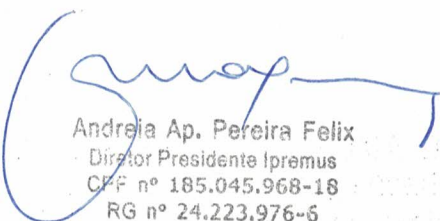
Serrana, 02 de abril de 2019.

Exmo. Senhor,

**IPREMUS – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SERRANA-SP**, situado à
Rua Sergio José Dias, 81, Centro, cidade de Serrana – SP, representada
por sua Diretora Presidente, abaixo assinado, vem, respeitosamente, expor
e requerer o que segue:

Considerando a inauguração da sede do Ipremus
que ocorrerá em 12/04/2019 às 9:00 h da manhã, bem como
programação de mudança de prédio no dia 15/04/2019 para a sede nova
situada a Rua Antonio Giotto, nº 143- Serrana/SP, venho por meio deste
solicitar de Vossa Excelência a suspensão de expediente ao público nos
dias 12/04/2019 (período da tarde), 15,16,17 e 18/04/2019 para a
relocação e organização do departamento e demandas que vier ocorrer .

Sem mais para o momento, antecipo protestos de
estima e distinta consideração.


Andreia Ap. Pereira Felix
Diretor Presidente Ipremus
CPF nº 185.045.968-18
RG nº 24.223.976-6

Ao

Exmo Sr.

Valério Antonio Galante

Prefeito Municipal de Serrana

03/04/19
